



ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI N° 7329, DE 18 DE SETEMBRO 2024.

**Denomina a nova ponte de transposição do Rio Quilombo, no centro de Sumaré, de “Ponte José Silvério Nardy”.-**

**Autor:** Vereadores Rodrigo Dorival Gomes, Raí do Paraíso, Gilson Caverna, Fernando do Posto, Lucas Agostinho, Willian Souza, Toninho Mineiro, André da farmácia, Joel Cardoso, Rudineo Lobo, João Maioral, Ulisses Gomes, Silvio Coltro, Rodrigo Digão e Pereirinha.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Denomina “Ponte José Silvério Nardy” a nova ponte de transposição do Rio Quilombo, interligando a Ruas Eugênia Biancalana Duarte e Rua Joaquim Raposeiro, do loteamento denominado Loteamento Tereza Buchianéri Biancalana a Rua Joseph Pleasant Fenley, no loteamento Vila Valle.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de setembro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN".  
**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos temos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de setembro de 2024, no Diário Oficial do Município. PMS 25.306/2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "ODAIR DIAS".

**ODAIR DIAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**